



PROJETO DE LEI Nº. 16

2 de março de 2026

"Denomina de "Heloisa Maria de Oliveira (Helô)" o Ponto de Atendimento – Extensão da Unidade de Saúde da Família de Vitoriana, na Vila Real de Barra Bonita (Mina)."

Art. 1º Fica denominado de “Heloisa Maria de Oliveira (Helô) ” o Ponto de Atendimento – Extensão da Unidade de Saúde da Família de Vitoriana, situado na Estrada Municipal BTC - 426, Carmem Vieira da Silva, s/nº, no bairro Vila Real de Barra Bonita (Mina).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de março de 2026.

Vereadores Autores:

ZÉ FERNANDES
PSDB

THIAGO PADOVAN
PSD



PROJETO DE LEI Nº. 16

2 de março de 2026

JUSTIFICATIVA

Heloisa Maria de Oliveira, carinhosamente conhecida como Helô, filha do sr. Amando Carlos e da sra. Maria Helena, nasceu em 21 de fevereiro de 1972 e viveu uma infância plena de alegria no Sítio Sagrado Coração de Jesus, em Botucatu. Entre a natureza, os irmãos Luzia, Elza e Amando, e os ensinamentos da família, aprendeu desde cedo valores que marcaram sua trajetória: o amor, a união e a gratidão pela vida.

Com o coração sempre aberto e o sorriso constante, Heloísa mudou-se para a cidade, onde conheceu Wilson, seu grande companheiro de vida. Juntos, construíram uma história de amor sólida e inspiradora, coroada pela chegada dos filhos Franciely e Cristian, que se tornaram sua maior fonte de orgulho e felicidade, e, posteriormente das netas Helena (filha de Franciely) e Heloisa (filha de Cristian).

Na vida profissional, Heloisa dedicou mais de 25 anos ao Colégio La Salle, atuando como secretária escolar. Com simpatia, comprometimento e profundo respeito pela educação, iluminou os corredores da instituição e acreditou diariamente no poder transformador do conhecimento. Sua presença era sinônimo de acolhimento e esperança, tornando o ambiente escolar mais humano e receptivo.

Heloisa tinha o dom de transformar momentos simples em experiências especiais. Sua alegria contagiante fazia todos se sentirem valorizados e sua fé católica transmitia confiança e serenidade. Era, verdadeiramente, uma fonte de amor.

Seu legado permanece vivo nas lições que deixou: respeitar o próximo, amar e confiar em Deus, viver cada dia com intensidade, agir com honestidade e servir com dedicação. As lembranças de sua vida se perpetuam nas risadas em família, nas celebrações cheias de emoção e em cada conquista daqueles que ela amava.

Em 15 de outubro de 2020, Helô partiu, aos 48 anos de idade, mas deixou a sua luz a brilhar nos corações que tiveram o privilégio de conhecê-la. Sua alegria e sua fé permanecem como um farol, guiando gerações.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada pela fé, gratidão e entrega sincera ao próximo, e em conformidade com o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, a senhora Heloisa Maria de Oliveira reúne todos os requisitos para esta homenagem.

Assim, solicitamos aos pares a aprovação unânime deste projeto, como forma de reconhecer e perpetuar sua contribuição à comunidade botucatuense.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de março de 2026.

Vereadores Autores:

ZÉ FERNANDES
PSDB

THIAGO PADOVAN
PSD



PROJETO DE LEI Nº. 16
2 de março de 2026





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=5DH0-59FR-PEYP-NNB8>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5DH0-59FR-PEYP-NNB8

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de março de 2026

Botucatu, 4 de março de 2026